



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em. 06/10/11
DWS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3467 /2011

INDICAÇÃO Nº 1
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
→ em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 7, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Transito do Distrito Federal – Detran, e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a ampliação do número de acessos da via SIG ao Parque da Cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Transito do Distrito Federal – Detran, e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a ampliação do número de acessos da via SIG ao Parque da Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3467 / 2011
Fls. Nº 01 Bete

Hoje o fluxo de tráfego vindo da EPTG, Cruzeiro e Sudoeste, com destino à área central do Plano Piloto e parte inicial da W2, W3, W4 e W5, utilizam a Via do Setor de Indústrias Gráficas - SIG. A grande maioria desemboca no Eixo Monumental, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território, provocando uma grande retenção no tráfego que vem da Estrutural - EPCL e Corredor Norte.

Verifica-se que na Asa Sul há várias entradas e saídas ao Parque da Cidade pelas quadras 900. No entanto, a Via SIG possui apenas uma entrada/saída, ao lado do Departamento de Polícia Especializada - DPE. A saída do Parque nesse local, nos períodos de pico, ocasiona um grande retardamento na via do SIG.

Esses retardamentos (no Eixo Monumental e na própria via do SIG ao lado do DPE) podem ser minimizados, com grandes vantagens pela criação de pelo menos mais duas entradas no Parque da Cidade pela Via Eixo Monumental – Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 – 70070-545 – Brasília DF – Fone: 3348-8050

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 06/10/2011 11:13
Bete 12494

m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

SIG. Um logo atrás do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e outra pouco antes do início do Setor de Indústrias Gráficas.

A medida traria grandes benefícios, diretos e indiretos tais como: redução de congestionamentos, redução de tempo de viagem, redução de combustível, redução de poluição advinda de retenções de tráfego, maior acessibilidade, além da redução de percurso de funcionários do Tribunal, do MP e da CLDF que moram na asa sul e que deixariam de utilizar o eixo monumental no sentido Leste/Oeste, hoje única opção. Poderia também se uma opção segura para ciclistas como forma de aumentar essa participação modal nos deslocamentos da cidade.

Ante o exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Transito do Distrito Federal – Detran, e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a realização de estudo para construção dos acessos.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

